



Estado De Santa Catarina  
Município De Vargem Bonita



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTRA SOCIAL**

**AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER** **MATRÍCULA:**

**E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br** **TELEFONE: (49) 35483000 R 310**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As trocas dos itens infra citados são essenciais e imprescindíveis para o bom funcionamento e pleno desempenho do automóvel, isso sem contar a segurança do motorista, passageiros.

**2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição e manutenção corretiva de veículo pertencente a frota da Secretaria de saúde, conforme especificações abaixo.

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do objeto	Valor
1	02	<b>Bieleta</b> do veículo Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. <b>Placa RXT9I54</b>	R\$ 156,00
2	02	<b>Bucha Estabilizador</b> Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. <b>Placa RXT9I54</b>	R\$ 96,00
3	02	<b>Kit Batente Amortecedor Dianteiro</b> Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. <b>Placa RXT9I54</b>	R\$ 178,00
4	02	<b>Kit Coxim Batente Dianteiro</b> Chev/Spin 18L AT Premier, passageiro, cor predominante branca álcool/gasolina, ano de fabricação 2022, modelo 2023. 111cv/1800, motor MKN005561. <b>Placa RXT9I54.</b>	R\$ 236,00
5	01	Mão de Obra	R\$ 350,00
		Total	<b>R\$ 1.016,00</b>

**3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

*Urgente*



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO**

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 24 (vinte quatro horas) da entrega da Solicitação de Fornecimento, na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)**

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

**10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO**

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Jaqueline Spader <i>Secretário de Saúde e Bem-Estar Social</i>	Nome: Jucilene dos Santos Sanches
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secsaudevargembonita.sc.gov.br	E-mail:
<b>FISCAL 03</b>	<b>FISCAL 04</b>
	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

Vargem Bonita, 03 de setembro de 2024.

**Jaqueline Spader**  
*Secretário de Saúde e Bem-Estar Social*